



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N° 29 /85

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.145/85-55 - Centro de Estudos Gerais - Departamento de Biologia; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a proposta de inclusão no currículo do Curso de Ciências Biológicas da disciplina optativa Ictiofauna do Espírito Santo, com carga horária semestral de 60 horas, três (3) créditos e carga horária semanal assim distribuída: Teórica 1 - Exercício 1 -- Laboratório 2.

Art. 2º - A disciplina Zoologia dos Vertebrados (BIO-0129) - constituirá seu pré-requisito.

Art. 3º - A Sub-Reitoria Acadêmica adotará as providências necessárias no sentido de que as medidas constantes desta Resolução - passem a vigorar a partir do semestre 1985/2.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE JULHO DE 1985

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE